



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, 09 DE ABRIL DE 2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA AO SR.
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia ao **SR. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelsense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de abril de 2025.


Vilma Maria Ferreira Cardoso
Vereadora
2ª Secretária



OFÍCIO MENSAGEM Nº 002/2025 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 09 DE ABRIL DE 2025.

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação dos nobres Edis o nome do **SR. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, objetivando tão somente com a representação popular a nós conferida, retribuir os relevantes trabalhos prestados à comunidade Sãomiguelense, com a maior honraria do no nosso município, com o nome **“TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO”**.

Essa propositura tem por objetivo homenagear pessoas que colaboram para o desenvolvimento de nosso município, e nesse particular o **SR. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, faz jus pelos serviços prestados ao Município conforme currículo em anexo.

Face ao exposto, cabe tão somente frisar que o nome proposto preenche os requisitos necessários para receber a honraria outorgada pela sociedade Sãomiguelense através do Poder Legislativo. Assim sendo rogamos aos caros Edis a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de abril de 2025.


Vilma Maria Ferreira Cardoso

Vereadora
2º Secretária

PREFÁCIO

Marco Aurélio de Oliveira – Chegou nesta região que viria a ser São Miguel do Araguaia, em Fevereiro de 1.953, junto com seus pais, com 04 (quatro) anos de idade. Portanto cresceu junto com São Miguel do Araguaia-GO. Alfabetizou e concluiu o curso primário aqui, foi para Goiânia-GO, onde cursou até o 2º grau depois indo para Santa Maria – RS, onde fez o curso de Direito, retornando para São Miguel Araguaia-GO, como advogado militante, até a presente data. O seu pai Jerônimo José de Oliveira, pioneiro de primeira hora, sendo o primeiro Prefeito eleito do Município, isto em 03 de Outubro de 1.960. Portanto, esta obra é de quem foi testemunha ocular do nascimento crescimento e desenvolvimento desta Cidade e Região.

Embora sem pretensões literárias, Marco Aurélio produziu com este livro, uma obra de inestimável valor histórico. É evidente a acurácia na busca da fidelidade aos fatos amparada por um trabalho de pesquisa ricamente documentado. Relata os fatos e eventos que se iniciam com a chegada dos primeiros pioneiros à região e vão até a elevação de São Miguel do Araguaia à condição de Comarca em 1.964.

Assim sendo, esta obra, além do registro histórico que revela a saga dos pioneiros de São Miguel do Araguaia, tem também o mérito de reparar a notória vocação do povo brasileiro de esquecer os sacrifícios de seus antepassados. Nela se faz justiça àqueles homens e mulheres que enfrentaram toda sorte de

desafios característicos da ocupação de regiões ermas como era a época a última fronteira do noroeste do atual Estado de Goiás. Dentre estes pioneiros que ali chegaram para semear suas esperanças, nota-se, em vários casos, a abnegação e o claro propósito de legar ao futuro, uma comunidade organizada com todas as instâncias civis que caracterizam a vida urbana no Brasil.

Marcus Cardoso Fiori